



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS JOÃO PESSOA  
DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA,  
EXTENSÃO E DESAFIOS ACADÊMICOS**

**EDITAL 09/2021/DIPPED**

**I CONCURSO DE IDEIAS E DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA  
CONSTRUÇÃO CIVIL DO IFPB**

O Departamento de Inovação, Pós-graduação, Pesquisa, Extensão, Cultura e Desafios Acadêmicos (DIPPED), junto a Unidade Acadêmica de Design, Infraestrutura e Ambiente (UA1), tornam público o I Concurso de Ideias e Soluções Tecnológicas para Construção Civil (I CISTEC) do IFPB, de acordo com as disposições deste Edital.

**1. DA APRESENTAÇÃO**

1.1 O I CISTEC trata-se de uma competição de caráter educacional com o intuito de selecionar propostas de produtos, processos e/ou serviços que visem solucionar desafios e/ou problemas relacionados à área da construção civil com enfoque no **Desenvolvimento de Cidades Sustentáveis e Inteligentes**.

1.2 O presente edital tem por objetivo estimular, reconhecer, divulgar e apoiar ideias inovadoras para construção civil nas seguintes categorias:

- a) Energia Renovável
- b) Geotecnia
- c) Gestão Ambiental
- d) Habitação Popular
- e) Materiais de construção
- f) Mobilidade Urbana
- g) Recursos hídricos
- h) Resíduos da construção civil
- i) Saneamento
- j) Segurança do Trabalho
- k) Sistemas Construtivos
- l) Sistemas Estruturais

1.3 A proposta submetida deve possuir vinculação com algum dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), conforme disposto no link: <http://www.ifpb.edu.br/proexc/assuntos/ods-agenda-2030>.

1.4 As propostas devem ser desenvolvidas, **obrigatoriamente**, por discentes de qualquer modalidade de ensino do IFPB.

1.5 O I CISTEC faz parte da programação da XVI Semana de Educação, Ciência e Tecnologia (SECT 2021), do IFPB Campus João Pessoa, evento no qual será realizada a cerimônia de premiação das propostas escolhidas pela banca avaliadora conforme critérios estabelecidos no Item 5 deste Edital.

## **2. DA EQUIPE**

2.1 Poderão ser proponentes do I CISTEC discentes regularmente matriculados, no período letivo atual, em qualquer modalidade de ensino do IFPB.

2.2 A participação poderá ser individual ou em equipe formada por no máximo 05 integrantes.

2.3 No caso da participação em equipe, esta pode ser composta também por servidores do IFPB, colaboradores externos e/ou parceiros sociais.

2.4 Todavia, cada proponente ou equipe poderá se inscrever apenas uma vez.

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições são gratuitas e online através do endereço eletrônico: <https://forms.gle/kvJKE1ekvUKWA6mU6>.

3.2 O prazo para inscrições será do período de 01 a 24 de outubro de 2021, até 23h59min.

3.3 Será divulgada a lista de inscritos no dia 25 de outubro de 2021, no site oficial do IFPB/Campus João Pessoa, na aba do DIPPED – Desafios Acadêmicos através do endereço eletrônico <https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/pesquisa/editais>.

3.4 O IFPB não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

## **4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

4.1 Durante o processo de inscrição pelo formulário deve-se enviar os arquivos referentes à proposta, conforme o formato proposto no item 4.3 deste edital.

4.2 Os arquivos das propostas não poderão conter a identificação (nomes e imagens) dos proponentes.

4.3 O material de apresentação da proposta deverá ser composto, por no mínimo, um dos recursos descritos abaixo:

a) **Banner:** em formato A3 contendo desenhos, esquemas, fluxogramas, fotos, ilustrações ou demais elementos gráficos que possam facilitar a compreensão da ideia proposta. A prancha deverá ser enviada em formato .pdf, com tamanho máximo do arquivo de 10MB.

b) **Memorial descritivo:** em formato de texto, tamanho A4, contendo descrições e/ou especificações que se mostrem necessárias para o melhor entendimento do projeto. O memorial deverá ser enviado em formato .pdf, com tamanho máximo do arquivo de 10MB, não exceder 3 laudas.

c) **Vídeo:** em formato .mp4, .avi ou .wmv com duração máxima de 3 minutos, e tamanho máximo do arquivo de 10MB.

4.4 A ideia apresentada pelo proponente ou pela equipe deverá ser capaz de demonstrar a sua exequibilidade e viabilidade para solucionar problemas relacionados a uma das categorias listadas no Item 1.2.

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo de seleção das propostas contará com comissão avaliadora formada por membros da comunidade acadêmica do IFPB e colaboradores externos.

5.2 Cada proposta será analisada por 02 (dois) avaliadores.

5.3 A Comissão Avaliadora julgará os competidores atribuindo nota de acordo com os seguintes critérios:

**Quadro 1– Critérios de Avaliação**

	ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
1.	Inovação da ideia ou projeto	0 - 30
2.	Clareza e coerência da proposta	0 - 10
3.	Aplicabilidade e exequibilidade	0 - 20
4.	Impacto Social	0 - 20
5.	Desenvolvimento Sustentável	0 - 10
6.	Vinculação da ação proposta com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 5 pontos por cada	0-10

objetivo vinculado	
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>100 pontos</b>

5.5 Em caso de empate, a Comissão Julgadora utilizará os seguintes critérios de desempate com a maior pontuação nos itens na ordem abaixo:

- 1) Inovação da ideia ou projeto
- 2) Aplicabilidade e exequibilidade
- 3) Impacto Social
- 4) Desenvolvimento Sustentável
- 5) Clareza e coerência da proposta
- 6) Vinculação da ação proposta com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

5.6 Persistindo o empate, será dividido o prêmio entre os(as) concorrentes que obtiverem a mesma pontuação.

5.7 O Resultado Preliminar será divulgado no dia **04 de novembro de 2021** na página do DIPPED no Portal Oficial do IFPB (<https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/pesquisa/editais>).

5.8 Os proponentes poderão apresentar recursos no dia **05 de novembro de 2021, até às 23:59 horas**, por meio de correio eletrônico, direcionado ao endereço [cbec.jp@ifpb.edu.br](mailto:cbec.jp@ifpb.edu.br), em documento escrito, em formato PDF, contendo as razões e os pedidos recursais. Não serão avaliados recursos que solicitem acréscimos de informações à proposta submetida original.

5.9 O Resultado Final será apresentado na cerimônia de premiação transmitida ao vivo durante o encerramento da XVI SECT, no dia **09 de novembro de 2021**, a partir das 21 horas, no **Canal do Youtube do IFPB/ Campus João Pessoa**.

## 6. DA PREMIAÇÃO

6.1 Os três melhores colocados serão premiados de acordo com a Quadro 2 abaixo:

**Quadro 2 - Premiações**

Classificação no Resultado Final	Valor do Prêmio (R\$)
1º Lugar	500,00
2º Lugar	300,00
3º Lugar	200,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>

6.2 O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a cerimônia de premiação

dos Desafios Acadêmico-Culturais da XVI SECT/2021;

6.3 Os recursos financeiros serão oriundos do orçamento destinado ao DIPPED no IFPB – Campus João Pessoa no seguinte elemento de despesa: 33903101 (Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras).

6.4 Os premiados na I CISTEC serão apresentados durante o I Seminário de Construção Civil do IFPB, a ser realizado no dia 10 de dezembro de 2021.

## 7. DO CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO/DATA
Período de submissão das propostas	01/10 a 24/10/2021
Divulgar a lista preliminar de inscritos	25/10/2021
Avaliação das propostas	26/10 a 05/11/2021
Resultado Preliminar	04/11/2021
Interposição de recursos	05/11/2021
Resultado Final e Cerimônia de premiação	09/11/2021

## 8. DOS DIREITOS AUTORAIS

8.1 Os autores cederão ao IFPB – Campus João Pessoa, sem ônus, os direitos patrimoniais autorais das produções submetidas ao Desafio, nos termos do art. 111 da Lei nº 8.666/93 e do art. 49 da Lei nº 9.610/98, pelo prazo de um ano, contado da publicação do resultado final.

8.2 A cessão dos direitos autorais patrimoniais terá caráter exclusivo, ficando, durante a vigência do prazo previsto no Item 8.1, assegurado ao IFPB – Campus João Pessoa – a exclusividade nos direitos de edição, publicação e divulgação da obra premiada na modalidade livro ou em coletâneas, salvo autorização expressa e escrita do IFPB.

8.3 Fica excetuada à proibição a reprodução, publicação, divulgação e exposição das produções textuais submetidas ao Desafio em espaços públicos e redes sociais, que poderão ser publicadas por seus autores individualmente, sem necessidade de solicitação da autorização prevista no item anterior.

8.4 O proponente ou a equipe que houver criado novo produto, processo ou serviço será resguardado o direito como autor(es), inventor(es) ou criador(es), nos termos da Lei 9.279/1996.

8.5 São de inteira responsabilidade dos(as) autores(as), possíveis reivindicações de terceiros acerca da autoria das produções inscritas neste Edital.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 O presente Edital, suas possíveis retificações e resultados serão publicados no site do IFPB, no endereço eletrônico <https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/pesquisa/editais>, conforme cronograma disposto no item 7.

9.2 A inscrição no I CISTEC implica o conhecimento e a concordância expressa com as normas e as informações constantes neste Edital.

9.3 Todas as dúvidas e sugestões devem ser enviadas única e exclusivamente por meio do endereço de e-mail [cbec.jp@ifpb.edu.br](mailto:cbec.jp@ifpb.edu.br), o prazo para resposta por parte da Equipe Organizadora será de até 4 (quatro) dias úteis.

9.4 É de inteira responsabilidade do(a) concorrente certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos para concorrer ao I CISTEC e acompanhar, no endereço eletrônico indicado, as publicações referentes ao presente Edital.

9.5 Possível detecção de plágio ou qualquer outra ilegalidade, ainda que verificadas durante a realização do I CISTEC, implicará em desclassificação sumária do(a) concorrente, ressalvado o direito de ampla defesa, sendo declarados nulos, de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

9.6 Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pela Comissão de Eventos e Desafios Acadêmicos do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil e pela Comissão de Desafios Acadêmico-Culturais da XVI SECT.

João Pessoa, 01 de outubro de 2021.

Leandro José Medeiros Amorim Santos  
DIPPED

Ana Cláudia Leão Borges  
Chefe da Unidade Acadêmica de Design, Infraestrutura e Ambiente (UA1)